



ATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20722/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04.01.2019, em caráter vitalício, a Sra. Doroti Wania Bergamo Cunha Lopes, RG n.º 12.815.078-6/SSP-SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. José Antonio Cunha Lopes, ocorrido em 04.01.2019, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "004", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83746f67

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar